

## CORREIO DE CAMPINAS

Câmara Municipal de Campinas



Paolla Miguel (PT\_SP) em discurso proferido na tribuna

## Paolla Miguel precisa pedir o óbvio sobre delivery

A vereadora Paolla Miguel (PT-SP) protocolou um projeto na Câmara para regulamentar entregas de aplicativos em condomínios, desobrigando entregadores de circular por áreas comuns ou subir até apartamentos para deixar encomendas pequenas. A iniciativa louvável da parlamentar seria desnecessária caso houve no mínimo bom senso e civilidade por conta dos consumidores. Por isso, é necessária a regulamentação. De acordo com a proposta, a entrega ocorrerá na portaria ou no primeiro ponto de contato. Itens grandes seguem regras distintas. Idosos e pessoas com deficiência mantêm direito ao recebimento na porta. O projeto precisa ainda orientar o óbvio: que se evite violência.

## Com saudades do 'seo Jair'

Tá com saudade, né? O vereador Benê Lima (PL-SP) resolveu abrir o baú da memória e publicou um vídeo antigo de Jair Bolsonaro falando sobre os preços dos combustíveis no governo do ex-presidente. No replay, seo Jair lembra que o PT, do atual chefe do Executivo, foi contra a redução do ICMS, na época. Empolgado, Benê escreveu uma legenda pedindo a volta de Bolsonaro, exaltando os "bons tempos".

Câmara Municipal de Campinas



Projeto de lei é de autoria de Dr. Yanko (PP-SP)

## Vacinação domiciliar para TEA

Seguindo o óbvio ululante, uma proposta teve que ser protocolada na Câmara por um vereador porque a cidade ainda não dispõe de vacinação domiciliar fornecida pela Prefeitura às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). O projeto de lei é de autoria de Dr. Yanko (PP-SP), médico-cardiologista, que teve a sensatez de correr atrás o prejuízo, a respeito de uma realidade que já deveria estar em vigor há tempos, em um município da estatura de Campinas. A humanização evita ruídos e aglomerações, gatilhos para os TEAs.

## Olha o nível...

O vereador Gustavo Petta (PCdoB), de Campinas (SP), criticou nas redes sociais o erro de português no primeiro dia de aula em uma escola cívico-militar em Caçapava (SP), onde descançar foi escrito com Ç, citando que "educação de qualidade segue longe de ser a prioridade do governo Tarcísio (Republicanos-SP)". Tal equívoco, dentro de um colégio, é inefável.

## PINGA-FOGO

## Batom na cueca I

Nos corredores da Câmara Municipal de Campinas, o que se ouve, à boca miúda, é que a cassação do vereador Permínio Monteiro (PSB-SP) é certa e que, mesmo que o parlamentar tente articulação política para tentar se safar, como fez Otto Alejandro (PL-SP), não irá conseguir, já que os edis não vão passar pano.

## Batom na cueca II

Permínio foi pego com a boca na botija pelo Ministério Público, o levou a Justiça a expedir a sentença condenatória sumariamente. Pesa, ainda, para os demais parlamentares, o ônus de defender o indefensável em ano eleitoral. Ninguém está disposto a se rasgar para emendar o que já se fez roto.

## Canário na muda I

O ex-vereador Jairson Valerio Dos Anjos, de 64 anos, popularmente conhecido como Canário, é o suplente do PSB para assumir a cadeira de Permínio Monteiro, que teve os direitos cassados pela Justiça pelo crime de rachadinha. O líder comunitário do Parque Oziel estaria ansioso para assumir o gabinete 28.

## Canário na muda II

Reza a lenda, que Canário já estaria, inclusive, separando o terno para posse, uma vez que "rei morto é rei posto". Além de ex-vereador, foi Secretário Municipal de Trabalho e Renda, começando a militância política no Partido dos Trabalhadores

## Pau de galinheiro I

O ano nem bem começou, e a moral da Câmara de vereadores de Campinas junto à população já está chafurdando. Só esta semana, a Casa recebeu três novos pedidos de Comissão Processante, protocolados por dois cidadãos diferentes. O desarranjo do parlamento é tanto que impulsiona até mobilização.

## Pau de galinheiro II

Adriano Vieira Novo, o mesmo autor de representações anteriores, reiterou o pedido de investigação sobre Otto Alejandro (PL-SP), por queda de decoro, e Permínio Monteiro (PSB-SP), por rachadinha. Já Maurílio Sakzelian, contra Vini Oliveira (Cidadania-SP), por abuso de autoridade em fiscalizações contra flanelinhas.



Prisão foi pela efetuada pela Polícia Federal em Viracopos

## Foragida da Justiça é presa em Viracopos

Mulher era procurada por dirigir embriagada e omissão de socorro

Da Redação

Uma ação coordenada pela Polícia Federal resultou na captura de uma mulher de 35 anos na tarde de quarta-feira (4), no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP).

A detida era considerada foragida pela Justiça brasileira e possuía um mandado de prisão em aberto decorrente de uma série de delitos de trânsito acumulados em um único episódio criminal.

De acordo com a corporação, a abordagem ocorreu no terminal de passageiros no momento em que a suspeita desembarcava de um voo internacional vindo de Madri, na Espanha.

Agentes da equipe de plantão da Polícia Federal, que realizavam o controle migratório e a fiscalização de rotina, identificaram a pendência judicial durante a verificação dos documentos de identidade e o cruzamento de dados nos sistemas de segurança nacional.

Após a identificação positiva e a voz de prisão no saguão do aeroporto campineiro, a brasileira foi encaminhada para a delegacia da Polícia Federal para o registro da ocorrência e, em seguida, transferida para a sede do Grupo de Operações Especiais, o GOE, unidade de elite da Polícia Civil de Campinas.

No local, foram realizados os exames de corpo de delito e os protocolos de custódia necessá-

rios. A mulher foi posteriormente transferida para uma unidade do sistema penitenciário estadual. Permanece detida em regime fechado e está agora à inteira disposição do Poder Judiciário para o cumprimento da pena ou para o prosseguimento das etapas processuais relativas aos crimes imputados.

A operação reforça o monitoramento contínuo em portos e aeroportos para a localização de indivíduos com restrições de liberdade que tentam ingressar ou sair do território nacional.

## Infrações e penas

O mandado de prisão detalha que a mulher responde pelos crimes de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, embriaguez ao volante e omissão de socorro, caracterizada pela fuga do local do acidente.

Essas infrações estão previstas no Código de Trânsito Brasileiro e implicam em penas que podem resultar em reclusão definitiva, dependendo da gravidade das lesões causadas às vítimas no incidente original. A lesão corporal culposa no trânsito gera detenção de 6 meses a 2 anos e suspensão da habilitação.

Dirigir sob efeito de álcool, detenção de 6 meses a 3 anos, multa e suspensão do direito de dirigir. Fugir do local do acidente para evitar responsabilidade resulta em detenção de 6 meses a 1 ano.